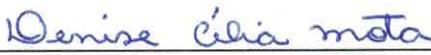
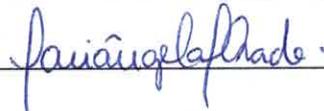


## ATA Nº 242

Ata da ducentésima quadragésima segunda reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, realizou-se no horário das quinze horas, a ducentésima quadragésima segunda reunião do Conselho de Alimentação Escolar, sessão ordinária, que foi realizada à distância, em caráter excepcional, por meio de recursos tecnológicos de uma plataforma de videoconferência, aplicativo *Google Meet*, devido à pandemia do coronavírus (COVID-19). Estiveram conectados no aplicativo os conselheiros: Denise Célia Mota, Gabriel Braga Vellutini, Gisleine Magalhães Pinto, José Nivaldo de Melo, Mariângela Milanez da Cunha Prado, Margareth Maria da Silva, Mário Roberto dos Reis Quirino, Rodrigo de Oliveira Correa, Silvania de Souza e o Secretário Sr. Ederson José Manfredini Guimarães. Justificaram ausências os Conselheiros: Armando Pereira da Silva e Carlos Belmiro da Silva Guimarães, Evanice Aparecida de Freitas. A reunião foi presidida pelo Sr. Gabriel Braga Vellutini. Dando início a reunião, realizou-se a leitura da ata da reunião anterior e após aprovada por todos, será assinada em momento oportuno. Em seguida, o Sr. Gabriel enfatizou as atividades executada pelo Sr. Armando em relação ao acompanhamento no que tange a qualidade e quantidade das marmitas entregues na EMEF Luzia Levina Aparecida Borges, e que irá realizar a mesma atividade na sua unidade escolar, a EMEF Elza Regina Ferreira Bevilacqua. Em acompanhamento preliminar, confirmou a informação já dada pelo Sr. Armando, que quando a supervisão de Merenda Escolar ou a supervisão da própria empresa, a Santa Helena Alimentos - SHA, estão presentes, as marmitas distribuídas são mais caprichadas em relação à quantidade. O Sr. Rodrigo manifestou ser necessário um acompanhamento mais próximo a fim de não permitir que aconteça essa diferença no preparo das marmitas. O Sr. Gabriel sugeriu que os membros do conselho, professores e pais de alunos, realizem esse acompanhamento em suas respectivas unidades escolares. Tal medida de fiscalização, deve ser executada dessa forma pois, devido a Pandemia, os conselheiros não devem ficar se deslocando. O Sr. Gabriel informou ao demais conselheiros que não deverá se candidatar à reeleição como membro do CAE, cujo mandato encerrará no próximo ano. A Sra. Mariângela socializou com os demais sobre o curso que realizou pela plataforma de Educação Corporativa do FNDE, Formação pela Escola, orientando sobre os detalhes para execução das atividades do curso, bem como para a obtenção do certificado. A Sra. Margareth informou que se inscreveu no curso do FNDE. Foi sugerido pelos conselheiros que seja incluído no Plano de Ação de 2021, uma visita na empresa SHA, pois os novos conselheiros não conheceram a empresa. Foi informado que os cardápios de 5 a 16 de outubro foram enviados para os e-mails dos conselheiros. A próxima reunião foi agendada para o dia 09 de novembro de 2020, às 15h00, que se realizará por meio do aplicativo de videoconferência *Google Meet*. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi por mim, Ederson José Manfredini Guimarães  Secretário do Conselho, lavrada e depois de aprovada será assinada por todos. São José dos Campos, 05 de outubro de 2020.

Denise Célia Mota Gabriel Braga Vellutini Gisleine Magalhães Pinto José Nivaldo de Melo Mariângela Milanez da Cunha Prado 

Margareth Maria da Silva Margareth

Mário Roberto dos Reis Quirino Mário Roberto Quirino

Rodrigo de Oliveira Correa Rodrigo Correa

Silvania de Souza Souza

